



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0046/2023

Em, 29 de março de 2023

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS AUXILIARES DE CLASSE NA REDE MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, solicitando informações sobre os auxiliares de classe que atuam com alunos amparados pela Lei brasileira de Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a inclusão social de pessoas com deficiência, a fim de promover e assegurar igualdade de condições com as demais pessoas.

1. De que forma é realizada a formação continuada dos auxiliares de classe e inclusão que atuam na Rede Municipal de Educação? Existe algum tipo curso e acompanhamento para capacitação desses profissionais?

2. Quanto aos auxiliares de inclusão, a quais alunos seus serviços se destinam? Apenas os alunos com deficiência física são assistidos pelos auxiliares?

3. Alunos com deficiência, em geral, são acompanhados por quais profissionais no desenvolvimento das atividades escolares?

Sala das Sessões, em 29 de março de 2023.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Após receber algumas reclamações em meu gabinete, a respeito dos auxiliares de classe presente nas escolas públicas do nosso Município, venho por meio deste Requerimento solicitar informações à Secretaria de Educação, se existe uma formação continuada para que esses profissionais possam atender com qualidades os seus alunos.

Para os auxiliares de inclusão, quais são as competências desse profissional?! Pois chegou até meu gabinete de que o auxílio não seria pedagógico, tornando claro que se a criança possui alguma dificuldade de aprendizagem, ela não possui devido auxílio e assistência, atribuindo como função ao servidor auxiliar apenas na locomoção do aluno assistido. Precisamos dessa resposta pois a criança com deficiência não podem ficar desassistidas nas escolas públicas, lá é o lugar delas, elas precisam ter inclusão e integração com outros alunos, portanto esse profissional deve estar ali para também auxiliar pedagogicamente os alunos que são aparados pela Lei da Inclusão.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

A formação docente continuada é essencial e deveria ser disponibilizada no contexto educacional inclusivo, pois a mesma oferece a compreensão da prática pedagógica de maneira inclusiva e eficiente, onde as dificuldades, as singularidades, a diversidade do alunado, a cultura e as limitações específicas dos educandos com necessidades educacionais especiais passam a ser compreendidas de forma mais humana e democrática.

Contemporaneamente, analisa-se em muitas escolas, profissionais atuando sem formação continuada na área da educação especial e inclusiva, isto de fato, causa certa preocupação, pois é nesses casos, onde educadores sem formação continuada atuam que perdemos a capacidade da transformação, da mudança, da reabilitação dos alunos com necessidades educacionais especiais, pois tais educadores não estão preparados para receber tais diferenças e trabalhar com a tamanha diversidade inclusiva, de fato, esses profissionais, não adquiriram saberes pedagógicos concretos e precisos para lidar com a questão da modificabilidade cognitiva, sensorial, física, intelectual e motora dos educandos em processo de inclusão social. Certamente, essa situação, paralisa e fragmenta o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o um fracasso total.

A fim de zelar pelo bem-estar das crianças com deficiências, solicitamos informações para que possamos repassar segurança aos pais e responsáveis que nos procuram para lamentar sobre alguns comportamentos.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.